



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 056 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 025/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014**

**Nomeia servidor para ocupar o cargo em
comissão de Diretor de Departamento
de Contabilidade.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e Anexo VII e suas alterações pela Lei Complementar 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.076.362, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico II, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Assistente Técnico II, deverá a mesma optar por receber os vencimentos relativos ao cargo para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do

Artigo 119 da Lei Complementar 1029 de 26 de março de 2014.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.076.362 a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de abril de 2014.

**CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 056 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 024/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014.

PORTARIA N.º 025/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE ASSESSOR DE GABINETE**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **NÁVEA APARECIDA CONDESSA ARAÚJO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 926.373.966-87, portadora da Cédula de Identidade nº M – 6.466.721 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo salarial CC-IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE ASSESSOR ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ERNANDO MISQUITA SANTOS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 059.483.016-80, portador da Cédula de Identidade nº MG - 13.298.613 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo salarial CC-V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 056 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 026/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO ROBERTO MARTINS PIRES**, brasileiro, casado, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 132.821.076-68, portador da Cédula de Identidade nº MG-628.030 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo salarial CC-V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 027/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 834.428.556-91, portadora da Cédula de Identidade nº MG 6.328.022 / PCEMG, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo salarial CC-V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 056 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA N.º 028/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WILIEN LAGE DE MORAIS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 307.355.806-34, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.288.134 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, símbolo salarial CC-III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 029/2014

DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE
SEÇÃO DE APOIO/ OBRAS NA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE CAVA GRANDE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ERICO VERISSIMO DA SILVA MARTINS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 058.614.286-03, portador da Cédula de Identidade nº MG – 13.258.799 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO /Obras na Administração Regional de Cava Grande**, símbolo salarial CC-III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 056 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA/MG

CONTRATADO: CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA -
CNPJ SOB Nº 71.219.539/0001-84

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO
MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

VIGÊNCIA: JUNHO/2014

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:
**R\$ 83.615,17 (OITENTA E TRÊS MIL,
SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSETE
CENTAVOS)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15.451.0139.1042 4.4.90.51.00 FICHA 407

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

1.00.00 - 1.24.00

MARLIÉRIA, 09 DE ABRIL DE 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal